

OF. Nº 798/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 01 de junho de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 845/21-CMV

Vereador José Henrique Conti

Processo administrativo nº 6895/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epigrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando se en encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o memento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Anexo: 04 folhas.

Αo

PHONE OF THE PROPERTY OF THE P

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



## "REF. C.I.Nº 1004/2021 - DTL/SAJI"

## "<u>REQUERIMENTO Nº 845/2021 – VEREADOR JOSÉ HENRIQUE CONTI"</u>

## AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/S.A.J.I.

Em referência a esta CI de nº 1004/2021 - DTL/SAJI, quanto ao questionamento do Nobre Vereador, temos a informar que:

1. Foi realizado pretocolo na Prefeitura para implantação de novo empreendimento com possível acesso pela Rodovia Dom Pedro Km 120, denominado "Haras La Estancia"?

Resposta: Informação prejudicada.

2. Quen é o empreendedor é engenheiro responsável pela implantação do pela implantação

Respublica la formação prejudicada.

3. Fei expedida Certidão de Diretrizes pela Secretaria de Planejamento e pelo DAEV? Em caso afirmativo, enviar cópia. Em caso negativo, por quais resões?

Regista: Segundo consulta aos arquivos, não foram expedidas Diretrizes para o local e empreendimento informados.

4. Foi apresentado Laudo de Caracterização e Monitoramento Ambiental dos Recursos Naturais incidentes do empreendimento? Se sim, enviar cópia...

Respecta Não foi apresentado.

5. Há fiscalização por parte da Secretaria competente no que diz respeito ao cumprimento do projeto ora apresentado? Em caso afirmativo, enviar relatórios.

**Resposta:** A fiscalização ocorre no momento em que é protocolado o pedido de Habite-se.



6. Qual a metragem mínima dos lotes? Está dentro da área construtiva do módulo rural permitida por Lei? Em caso negativo, quais providências serão tomadas?

Resposta: A área informada está inserida na Macrozona Rural Turística e de proteção e recuperação dos mananciais, não existindo parâmetros pré-definidos. As análises de empreendimentos em locais da Macrozona Rural devem atender preliminarmente aos Artigos 74, 75 e 100 da Lei N° 3.381, de 21 de dezembro de 2004.

7. O mesmo tem autorização para execução de obras? Em caso positivo, enviar cópia. 

Resposta: Informação prejudicada.

8. Houve autorização para supressão de especies arbóreas? Em caso positivo, enviar cópia. De que forma se dará a compensação ambiental? Enviar cópia do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e cópia do Projeto de Recomposição Florestal.

**vaka:** Não per esta municipalidade.

9. Quem é o responsável técnico pelo projeto e pela execução da obra?

Remoitar Informação prejudicada.

Qual a área da Gleba? Qual o número de lotes pretendido pelo 10. empreendedor?

Resposta: Informação prejudicada.

11. Houve emissão de Licença de Terraplenagem? Em caso afirmativo, enviar cópias.

Resposta: Informação prejudicada.

12. Houve expedição das licenças ambientais? Se sim, enviar cópia.

Resposta: Não por esta municipalidade.

E empreendimento irá impactar área de preservação permanente ou área contendo mananciais? Caso positivo, quais providências serão tomadas?

Resposta: Prejudicado. Não foi apresentado projeto nesta municipalidade.



14. Qual o valor da contrapartida? Especificar detalhadamente.

Resposta: Informação prejudicada.

15. De que forma se dará a implantação do sistema de rede de esgoto e água?

Resposta: Sugiro manifestação do DAEV sobre eventual expedição de Diretrizes pela Autorquia.

16. Enviar a esta Casa de Leis, em mídia digital, cópia dos projetos, plantas e licenças pertinentes.

Resposta: Informação prejudicada.

SPMA, em 26 de maio de 2021.

IVAIR NUTES PERBIRA

19 11 Cacretário de Manejamento e Meio Ambiente



## DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**AUTARQUIA MUNICIPAL** 

Valinhos, 27 de maio de 2021.

**OFÍCIO Nº 97/2021 - PRES.** 

Ref.:

C.I. nº 1003/2021-DTL/SAJI

Assunto: Requerimento nº 845/2021 - Vereador José Henrique

Conti

Prezado Senhor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento as solicitações formuladas na C.I. em referência, prestar informações alusivas aos questionamentos formulados pela Nobre Edil, de competência desta Autarquia, conforme seque:

Foi expedida Certidão de Diretrizes pela Secretaria de Planejamento e pelo DAEV? Em caso afirmativo, enviar cópia. Em aso negativo, por quais razões?

Informamos que não foi solicitada nesta Autarquia, expedição de Diretrizes para o empreendimento em questão.

Em relação aos demais questionamentos apontados, não compete ao DAEV.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Engo FELIPH COMUNI TORDIN

Presidente

Ao Ilmo, Sr.

**EVANDRO RÉGIS ZANI** 

Subchefe do Gabinete da Prefeita Respondendo pelo Departamento Técnico-Legislativo Prefeitura Municipal de Valinhos

Nesta